



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 014/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

EXTRATO DO ATO DE INTERESSE EM CONTRATAR

DISPENSA Nº 005/2025 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025 – COM NO INCISO I, DO ART. 75 da Lei Federal 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, visando o atendimento ao Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados, que a administração municipal pretende fazer **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado em consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, na atenção básica e especializada, com apoio aos setores de programação, controle, regulação, avaliação, sistemas de informação contratualização e capacitação profissional.** Maiores informações estão disponíveis no site www.saopedro dos ferros.mg.gov.br e no setor de contratos e licitação. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço ITEM. As propostas de preços deveram ser entregues no setor de compras e licitação da Prefeitura [ou pelo e-mail licitacao@saopedro dos ferros.mg.gov.br](mailto:licitacao@saopedro dos ferros.mg.gov.br) até a data limite 14/02/2025 às 16:00 horas. São Pedro dos Ferros 10 de fevereiro de 2025, Danilo Caldarelli Dias – Prefeito.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação legal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato do presente certame foi publicado no sítio eletrônico oficial e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, MG e lá permanecerá para amplo conhecimento público em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Orgânica Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

São Pedro dos Ferros, MG, 10 de fevereiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/MEMBROS DE APOIO